ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE JUNHO DE 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0763 /2025 dado pelo
protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 17 de JUNHO de 2025
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Cria a Campanha Permanente de Prevenção à Sexualização Precoce de Crianças no Município de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município, a Campanha Permanente de Prevenção à Sexualização Precoce de Crianças, com ações educativas destinadas a proteger a infância e juventude.

Art. 2º A campanha terá como objetivos:

I – orientar famílias sobre os riscos da exposição precoce de crianças a conteúdos inapropriados;

II – promover a preservação da infância no ambiente escolar e social;

III – estimular o respeito à inocência infantil em programas, redes sociais e materiais escolares.

Art. 3º As ações poderão ocorrer por meio de panfletos, palestras e materiais digitais, em parceria com entidades voluntárias e igrejas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Câmara Municipal
Processo nº
protocolo, distribuição
Em, de

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Esta proposta de lei tem por objetivo proteger o futuro do nosso município, ou seja, nossas crianças. A infância é sagrada! E a erotização precoce por meio da mídia, redes sociais ou até ambientes escolares, pode causar danos psicológicos e morais irreversíveis. Precisamos cuidar para que nossas crianças cresçam protegidas e acolhidas dentro de um ambiente familiar com carinho e respeito, permitindo que elas sejam o que são, apenas crianças.

Este projeto é um posicionamento político e social em defesa das crianças e da autoridade dos pais.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)